I N D I C A Ç Ã O Nº 405 /2022

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, INCLUA NO CRONOGRAMA DE OBRAS DESTA COMPETENTE GESTÃO, A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS COM BLOQUETES, NO BAIRRO TROPICAL 2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, que através das secretarias competentes, Inclua no Cronograma de Obras desta competente Gestão, a Pavimentação das Ruas com BLOQUETES, NO BAIRRO TROPICAL 2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma reivindicação antiga dos moradores e transeuntes deste bairro e das referidas ruas no que diz respeito a obra de pavimentação das mesmas, por terem dificuldade de locomoção tanto no período chuvoso, quanto nos períodos de seca, e a pavimentação em bloco de sextavado de concreto (bloquetes), irá amenizar os transtornos causados pela ação do tempo e da natureza, gerando assim, qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestre. Após visitar o local, em especial a rua 09, constatamos que o asfalto da

rua está demasiadamente afundado, e possui grandes buracos na via. Os moradores solicitaram o importante apoio para que seja realizada a manutenção destas vias, pois está cada vez mais difícil trafegar pelo logradouro, e pela necessidade de se oferecer aos moradores das citadas localidades, condições dignas de transitar.

O calçamento dessas ruas do Bairro Tropical 2, irá proporcionar melhores condições aos munícipes, alunos, professores e servidores, que atualmente enfrentam dificuldades de toda a sorte, ocasionadas pela falta desta benfeitoria.

Considerando que o calçamento de bloquetes tem alta durabilidade, fazendo com que a rua possa ser utilizada por longo tempo sem qualquer tipo de manutenção, eliminando de vez a poeira que está presente em épocas de estiagem.

Com a pavimentação das ruas com bloquetes, com certeza o trânsito será mais ameno, e as pessoas terão mais segurança. Quanto ao pedido de pavimentar com bloquetes de concreto, é pelo fato de ser reforçado e aguentar o trânsito pesado.

Diante destes fatos expostos, e ciente da importância desta obra e do compromisso desta administração com a população, requeiro a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida obra por parte do poder executivo.

Parauapebas, 23 de setembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.